ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

OFÍCIO Nº 025/GAB.PRES/CMNM/2024 Nova Mamoré, 05 de agosto de 2024.

A Sua Excelência,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA,
Prefeito do Município de Nova Mamoré - RO,
c/c para JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social e Cidadania

Assunto: Solicitação de viabilização de Instalação de uma Casa de Apoio na zona urbana do município de Nova Mamoré/RO.

Senhores,

Considerando a necessidade de oferecer suporte adequado aos moradores da zona rural que se deslocam para a área urbana de Nova Mamoré em busca de serviços essenciais, venho, por meio deste, solicitar a instalação de uma Casa de Apoio no município.

A referida Casa de Apoio teria como objetivo proporcionar um espaço onde esses cidadãos possam descansar, tomar banho e demais necessidades, garantindo assim dignidade e conforto durante sua permanência na cidade. Essa iniciativa é de suma importância para aqueles que, devido à distância de suas residências, muitas vezes enfrentam dificuldades ao buscar atendimento médico, resolver questões administrativas ou participar de outras atividades imprescindíveis.

Ressalto que a instalação da Casa de Apoio contribuirá significativamente para o bem-estar e qualidade de vida de nossos munícipes, além de promover a inclusão social e o acesso igualitário aos serviços públicos e urbanos.

Muitas famílias da zona rural enfrentam dificuldades financeiras para cobrir os custos de transporte e hospedagem quando precisam se deslocar para a cidade. A Casa de Apoio reduzirá esses custos, permitindo que os recursos financeiros dessas famílias sejam destinados a outras necessidades essenciais que venham a ter.

Proporcionar um local adequado para descanso e higiene pessoal melhorará significativamente a qualidade de vida dos moradores da zona rural, que muitas vezes precisam

passar longas horas ou dias na cidade para resolver questões burocráticas ou acessar serviços básicos.

Diante desses pontos, é evidente a necessidade e urgência na criação de uma Casa de Apoio em Nova Mamoré, visando atender de maneira digna e humana nossos munícipes da zona rural.

Contando com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para a importância dessa solicitação, coloco-me à disposição para eventuais discussões ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador-Presidente PT

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 FONE: (69) 3544-2623 76.857-000 Nova Mamoré/RO
Site: novamamore.ro.leg.br E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BAIER**, **PRESIDENTE DA CAMARA**, em 05/08/2024 às 16:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **61566** e o código verificador **0DBCB2A8**.

Docto ID: 61566 v1